



IV – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

V – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

VI – elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na Resolução nº6 do FNDE;

VII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à E.Ex. antes do início do ano letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITIVO:

Será divulgado o resultado final da eleição no site da Secretaria Municipal de Educação de Niterói: <http://educacaoniteroi.com.br>

8. DA COMISSÃO

A comissão responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Niterói é constituída pelos seguintes membros:

Leize Maria Costa – Conselheira do CAE

José Silva de Oliveira – Vice Presidente do CAE

Renata Carvalho Damasceno – Conselheira CAE

Lis Ane Maria do Amaral - Conselheira CAE

Cristiane Jesus da Cruz – Conselheira CAE

9. CONTATO CAE

Os Ofícios deverão ser entregues "Aos Cuidados da Comissão Eleitoral do CAE" no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, à Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, Niterói – RJ

Para demais informações, a Comissão Eleitoral disponibiliza o contato através do e-mail: caeniteroi@gmail.com

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 3 (três) dias úteis. Os casos omissos ou excepcionais ficam sob deliberação da Comissão Eleitoral.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

E-MAIL:

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

DATA INSCRIÇÃO: ____/____/____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISCENTES (ALUNOS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia da Ata da reunião, conforme item 3.1 do Edital CAE nº 01/2021. - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

E-MAIL:

ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:

ASSINATURA _____ DO

CANDIDATO:

DATA INSCRIÇÃO: ____/____/____

INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: () SIM () NÃO

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo:

- Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos documentos necessários, conforme item 3.1 do Edital CAE nº 01/2021. - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Pena

EQUIPE DO PREGÃO/CPL

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 003/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em Sessão Pública a partir das 10:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 08 de setembro de 2021, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> sob o identificador/licitação no portal nº 892517. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 210/0206/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacaoniteroi.com.br>.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento a contar de 24/09/2020 os proventos mensais de **Ezi Teixeira** aposentada pela Portaria FME nº 733/2020, de 17/12/2020, no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº. 11232.187-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016 c/c a Lei nº 3521/2020 de 05, publicada em 08/07/2020.....**R\$ 14.727,51**